

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO

LIVRO Nº 02

-

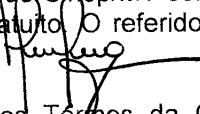
REGISTRO GERAL

DATA:-19.09.08:- DATA nº 04 (QUATRO), da QUADRA nº 28 (VINTE E OITO), "ZONA 06", com a área de 656,00m2 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS METROS QUADRADOS), situada no Loteamento denominado CIDADE SINOP, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, dentro dos seguintes limites e confrontações:- NORDESTE:- Com a Data nº 03, com 41,00 metros; SUDESTE:- Com a Rua dos Cravos, com 16,00 metros; SUDOESTE:- Com a Data nº 05, com 41,00 metros; NOROESTE:- Com a Data nº 26, com 16,00 metros. -***

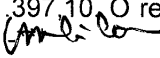
PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA SINOP S/A., portadora do CGC/MF nº 03.488.210/0001-69, com sede à Praça das Bandeiras, nº 01, em Sinop-MT-***

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-01 da Matrícula nº 7.134 do livro nº 2-P, do 6º Ofício de Cuiabá-MT. Foi emitida Baixa ao 6º Ofício de Cuiabá/MT, sob nº 245/08. REF nº 79.677 do livro 01-c. Custas: R\$ 35,60. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 de Setembro de 2.008. Osvaldo Reiners. Oficial. *** 

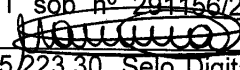
R-01-30.205:- DATA:-19.09.08:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 28 de Agosto de 2.008, nas notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial de Sinop/MT, às fls nº 219/220 do livro nº 089, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por **ODAIR JOSÉ SILVA**, brasileiro, Técnico em Informática, portador da CI RG nº 1447834-0-SSP/MT e inscrito no CPF nº 710.689.102-91, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento nº 39.666, lavrada às fls. 166, do livro B-225, no Registro Civil de Campinas/SP, com **SHIRLEY SOUZA SILVA**, brasileira, operadora de caixa, portadora da CNH nº 03846360761-DETRAN/MT e inscrita no CPF nº 225.926.598-70, residente e domiciliado na Rua das Dálías, nº 170, Jardim Imperial, em Sinop/MT, e **SANDRA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, promotora de vendas, portadora da CI RG nº 1555596-8-SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.731.601-13, residente e domiciliada na Rua das Dálías, nº 170, Jardim Imperial, em Sinop/MT, por compra feita a **COLONIZADORA SINOP S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 03.488.210/0001-69 e Inscrição Estadual nº 13.110.426-8, com sede na Avenida das Embaúbas nº 85, Centro, em Sinop/MT, no ato representada por seu Diretor de Relações com o Mercado **LUÍS OTÁVIO LOUREIRO DE CARVALHO**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI RG nº 4.832.566-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 161.754.688-72, residente e domiciliado na Rua das Macieiras nº 890, Jardim Maringá, em Sinop/MT, e por seu Diretor Técnico **ALFREDO CLODOALDO DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, Arquiteto, portador da CI RG nº 4.916.936-1-SSP/SP e inscrito no CPF nº 142.408.820-15, residente e domiciliado na Rua C-2, nº 97, Centro, em Sinop/MT, pelo preço de R\$ 20.493,00 (VINTE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). Não havendo condições especiais. ITBI no valor de R\$ 427,87; DOI conforme consta na Escritura. REF nº 79.678 do livro nº 01-C. Custas: R\$ 383,60. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 19 de Setembro de 2.008. Osvaldo Reiners. Oficial. *** 

R-02-30.205:- DATA:-27.07.18:- Procede-se ao Registro do Formal de Partilha, datado de 23 de Outubro de 2.017, extraído do Processo Físico nº 0015796-43.2011.8.26.0229, Classe - Assento: Divórcio Consensual - Dissolução, requerido por **ODAIR JOSÉ DA SILVA** e OUTRO, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito Drª **HELOÍSA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES**, da 1ª Vara Judicial da Comarca de Hortolândia/SP, **Fração Ideal de 50%** do imóvel da presente matrícula fica pertencendo a **ODAIR JOSÉ SILVA**, brasileiro, divorciado, Técnico em Telefonia, portador da CI RG nº 14.478.340 e inscrito no CPF nº 710.689.102-91, residente e domiciliado na Rua Divino Bueno de Godoy, nº 109, Jardim Nova Hortolândia, em Hortolândia/SP, tendo em vista ter sido adquirido com esforço exclusivo do cônjuge varão. **CONDIÇÕES:-** As constantes no referido Formal de Partilha. Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 9171/2018. PROT nº 147.274 do livro nº 01, de 06.06.2018. Custas: Ato Gratuito. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 27 de Julho de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. -*** 

R-03-30.205:- DATA:-06.11.18:- Nos Termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Bem Imóvel nº 20180000295, datada de 30 de Outubro de 2.018, compareceram

como partes adiante mencionadas e qualificadas: como Emitentes/Fiduciantes - **ODAIR JOSÉ SILVA**, brasileiro, divorciado, Empresário, portador da CI RG nº 55.319.799-X-SSP/SP e inscrito no CPF nº 710.689.102-91, residente e domiciliado na Rua dos Cravos, nº 1.279, Jardim das Violetas, em Sinop/MT; e **SANDRA BARBOSA SILVA**, brasileira, solteira, Empresária, portadora da CI RG nº 1555596-8-SSP/MT e inscrita no CPF nº 000.731.601-13, residente e domiciliada na Rua Fernão Dias, nº 944, Zona 1, em Cianorte/PR; e como Credora - **BANCO DAYCOVAL S/A**, instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, em São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90; Características do Crédito - Valores: Valor Principal do Crédito: R\$ 148.000,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS); Valor Total das Despesas Acessórias: R\$ 3.000,00; Valor Total do IOF a ser pago no ato da liberação do crédito: R\$ 4.980,08; Valor Líquido a ser liberado aos Emitentes: R\$ 140.019,92; Valor da prestação mensal (amortização + juros): R\$ 2.643,16; Valor do Prêmio do Seguro - Morte e Invalidez Permanente: R\$ 32,92; Valor do Prêmio do Seguro - Danos Físicos ao Imóvel: R\$ 50,69; Valor dos Encargos Mensais (Tarifa/Seguro/Despesas) R\$ 83,61; Valor Total da Parcela Mensal: R\$ 2.726,77; Encargos e Reposição do Empréstimo: Taxa de juros efetiva anual: 22,42% ao ano; Taxa de juros efetiva mensal: 1,70% ao mês; Taxa de juros nominal: 20,40% ao ano / 1,70% ao mês; Índice de Atualização Monetária: Pré-fixado; Periodicidade da Capitalização dos Juros: Mensal; Prazo Total de Amortização: 180 Meses; Data de Vencimento da Primeira Prestação: 30.11.2018; Data de Vencimento da Última Prestação: 30.10.2033; Juros de mora: 1% ao mês; Multa moratória: 2%; Custo Efetivo Total - CET: 24,98% ao ano; Sistema de Amortização: Tabela Price; Participação % de Cobertura Securitária para Morte e Invalidez Permanente - ODAIR JOSÉ SILVA - 45,18%; SANDRA BARBOSA SILVA - 54,82%; Forma de Pagamento - Que, os pagamentos das prestações mensais do empréstimo, devidas pelos Emitentes ao Credor em razão da referida CCB deverão ser feitos exclusivamente por meio de boletos bancários, de emissão do Credor, enviados aos endereços cadastrais dos Emitentes, conforme valor e data de vencimentos estipulados na referida CCB, estando os Emitentes cientes que o não recebimento dos boletos não os eximirá da obrigação de realizar os pagamentos devidos na referida CCB, nem justificará sua mora e/ou inadimplemento; Garantia - Que, para assegurar o integral e pontual cumprimento de todas as obrigações principais e acessórias assumidas na referida CCB, os FIDUCIANTES dão ao CREDOR em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, o imóvel da presente matrícula, no valor de R\$ 497.000,00, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97; QUE, a garantia ora constituída, abrange, além do imóvel da presente, todas as acessões, construções, melhoramentos, instalações e quaisquer outras benfeitorias, presentes e futuras, que durante a vigência desta CCB, incorporarem-se ao imóvel, incluindo, sem limitação, todos os bens já descritos e caracterizados; VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 497.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS); Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios relativos à interpretação e/ou execução da referida Cédula. Anexo a presente Cédula - Anexo I. PROT nº 150.895 do livro nº 01, de 31.10.2018. Custas: R\$ 1.397,10. O referido é verdade e dou fé. Sinop, 06 de Novembro de 2.018. Osvaldo Reiners. Oficial. 

Av-04-30.205 - DATA: 28.03.2022 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, datado de 08.03.2022, pelo BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ nº 62.232.889/0001-90, com sede em São Paulo/SP, tendo em vista o decurso do prazo legal sem a purgação do débito por parte dos devedores, conforme intimação certificada por este Oficial Registrador e mediante a prova do recolhimento do ITBI no valor de R\$ 9.940,00 (nove mil e novecentos e quarenta reais), fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA em nome do Credor Fiduciário **BANCO DAYCOVAL S/A**, conforme Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Sinop/MT sob nº 291156/2022. Protocolo nº 177.213 de 08.09.2021. O referido é verdade e dou fé. 
Mariana Cândido da Silva - Registradora Substituta. Emolumentos R\$ 5.223,30. Selo Digital nº BSQ-28490. 

MATRÍCULA

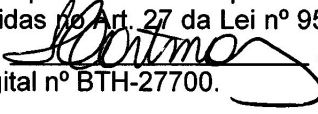
30205

FICHA

2

RUBRICA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
1º OFÍCIO DE SINOP - MATO GROSSO
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Av-05-30.205 - DATA: 14.06.2022 - **LEILÕES NEGATIVOS:** Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento dirigido a este Ofício de Registro de Imóveis, pelo BANCO DAYCOVAL S/A, acima qualificado, datado de 30.05.2022, para constar que a propriedade plena do imóvel da presente matrícula, fica pertencendo ao **BANCO DAYCOVAL S/A**, conforme Termo de Quitação e Auto Negativo de 1º e 2º Leilão, realizados nos dias 23.05.2022 e 24.05.2022, assinado pela Leiloeira Oficial DORA PLAT, bem como fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão e notificação, e todas as demais exigências contidas no Art. 27 da Lei nº 9514/97. Protocolo nº 185.986 de 30.05.2022. O referido é verdade e dou fé.  Aparecida Maria Hartmann - Registradora. Emolumentos R\$ 16,50. Selo Digital nº BTH-27700.

 **REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS - SINOP - MT**
RUA DAS NOGUEIRAS, 1100 - C.P.M. - CEP. 78533-330 - TEL.: (66) 3331-2501 - www.1ooficiodesinop.com.br - e-mail: atendimento@1ooficiodesinop.com.br

CERTIDÃO DIGITAL
CERTIFICO e dou fé que esta é a exata reprodução original da matrícula nº 30205 em formato digital, e tem valor de certidão. Sinop-MT, 15 de junho de 2022, às 17:07:49. Certidão assinada por: Aparecida Maria Hartmann
Selo Digital: **BTH 28394**
Valor: R\$ 56,50
Confira a validade em: www.tjmt.jus.br/selos



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6LSH9-7YHS3-ZRP9R-455DD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Aparecida Maria Hartmann (CPF 916.239.011-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/6LSH9-7YHS3-ZRP9R-455DD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>